

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Direção do Setor de Educação torna pública a **Homologação das Inscrições** pelo Conselho Setorial em reunião extraordinária realizada na data de hoje do concurso público para Professor Classe A1, na área de conhecimento de *Organização do Trabalho Pedagógico* do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, conforme Edital de abertura nº 250/17-PROGEPE:

1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Ordem	Nome Completo do(a) Candidato(a)
1	Claudia Regina Baukat Silveira Moreira
2	Cristina Cardoso
3	Giselle Christina Corrêa
4	Thais Pacievitch
5	Elaine Cátia Falcade Maschio
6	Roberta Stangherlim
8	Jozeildo Kleberon Barbosa
9	Marcela de Moraes Agudo
10	Fabiane Lopes de Oliveira
11	Luani de Liz Souza
12	Marli Amélia Lucas de Oliveira
13	Hellen Thaís dos Santos

Ordem	Nome Completo do(a) Candidato(a)
16	Luana Pagano Peres Molina
17	Céli Mariano Jorge
18	Megg Rayara Gomes de Oliveira
19	Viviane Maria Alessi
20	Gisele Adriana Maciel Pereira
21	Rosane de Fátima Batista Teixeira
22	Elisângela Iargas Iuzviak Mantagute
23	Juliana Macedo Rocha
24	Renata Peres Barbosa

2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS *:

Ordem	Candidato	Justificativa
7	Aline Chalus Vernick Carissimi	<u>Guia de Recolhimento da União - GRU</u> da taxa da inscrição não foi apresentado, conforme solicitado no edital 250/17 – PROGEPE no item 4.2, letra e. *
14	Marcia Cossetin	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 250/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
15	Iarê Sandra Cooper	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 250/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *

* Conforme decisão do Conselho Setorial, sugere-se aos candidatos com a inscrição indeferida a apresentação, no prazo de recurso (dois dias úteis após a publicação do Edital, conforme resolução nº 66-A/16 - CEPE), do documento solicitado no Edital 250/17 – PROGEPE (item 4.2):


“ e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A **GUIA DE RECOLHIMENTO** da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. [...]

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. **O CURRÍCULUM VITAE DEVERÁ SER APRESENTADO DE ACORDO COM A SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 70/16 - CEPE QUE FIXA TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFPR.**” [...]

A interposição de recurso poderá ser feita:

- a) Presencialmente, mediante entrega de requerimento (elaborado pelo próprio candidato) e de documentação complementar (se for o caso) na secretaria administrativa da Direção do Setor de Educação (conforme endereço já divulgado no Edital nº 250/17 – PROGEPE), das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;
- b) Pelo envio de requerimento elaborado pelo próprio candidato e de documentação complementar (se for o caso), devidamente digitalizados, ao e-mail dir.educacao@ufpr.br – sendo de responsabilidade do candidato as providências técnicas referentes a este envio.

Curitiba, 24 de Agosto de 2017.


Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta
Vice-Diretor do Setor de Educação